



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Autorizado(a) em

10 de Março 2025, na

3ª (Terceira)

reunião Ordinária

Jose da Conceição Vain

Presidente

Secretário(a)

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo que **seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para que estude a viabilidade de fornecer transporte escolar aos alunos que estudam no período da tarde, com deslocamento do centro da cidade até a parte alta da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Sem Peixe possui uma característica geográfica peculiar, com a maioria de seus bairros localizados em áreas altas. Isso tem gerado dificuldades para os alunos, especialmente no transporte de mochilas pesadas e livros, principalmente durante condições adversas como calor intenso e chuvas. Além do desconforto, há o risco de danos ao material escolar e problemas de saúde devido à exposição à chuva.

Embora os alunos não enfrentem dificuldades para descer ao centro da cidade, o transporte escolar seria necessário apenas para o trajeto da escola até os pontos de ônibus na parte alta. Isso reduziria o desgaste físico e o desconforto, sem impactar a descida, que é mais acessível para todos.

A implementação do transporte escolar contribuiria para o bem-estar dos alunos, proporcionando maior segurança, conforto e igualdade no acesso à educação. Sugere-se também que a administração municipal considere integrar o transporte escolar com o sistema de caronas dos alunos que utilizam o transporte para cursos de faculdade na cidade vizinha de Ponte Nova. Essa alternativa pode ser mais eficiente e econômica, aproveitando os recursos existentes.

Portanto, solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal avalie a viabilidade de implementar essa medida, garantindo um transporte adequado para os alunos do período da tarde e promovendo melhores condições de deslocamento diário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Nonato Xarlen Mantena Norberto

Nonato Xarlen Mantena Norberto

Vereador

Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG

CEP
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
10/3/25